



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 370 DE 6 DE ABRIL DE 2017

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE A GUSTAVO LORENZETTI MENIN.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** a **GUSTAVO LORENZETTI MENIN**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 6 de abril de 2017.



Wilson Alves Damasceno
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 6 de abril de 2017.



Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 02/2017 de autoria do Vereador José Carlos Albuquerque).